

ATA 007/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, as 13 horas foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros, Como ordem do dia avaliação do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de maio de 2023 encaminhado pela empresa Referência. Analisando o relatório da Conjuntura Econômica e Financeira observou-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, bem como um rendimento de R\$ 399.476,63 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) no mês de maio de 2023, na sequência foram verificados no Portal da Transparência do município os repasses das contribuições realizadas no dia 05 do mês de junho, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 133.566,00, contribuição dos servidores ativos R\$ 68.712,42, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$9.816,05. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

